ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Portaria nº. 010/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores De São José Do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o servidor **RYAN ANDERSON GOMES DE LIMA**, portador do CPF:155.557.274-02, para exercer a função de ***AGENTE DE CONTRATAÇÃO*** e de ***PREGOEIRO*** da Câmara Municipal de São José do Bonfim, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam **NOMEADOS,** os servidores **ZENÓBIO RONDINELLI DE BRITO LIMA OLIVEIRA,** portador do CPF: 095.057.734-04 e **JIMMY CARTES BARDUINO DOS SANTOS,** portador do CPF: 056.612.744-08 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e *delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.*

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, em 07 de janeiro de 2025

Sara Maria de Jesus Rodrigues.

SARA MARIA DE JESUS RODRIGUES

PRESIDENTE

Contato:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
A casa do povo!

Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camaramarinasampaio@gmail.com